



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2417/2019
17/10/2019 - 13:06
IND 1572/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **implantar/potencializar o Serviço de Acolhimento em “República” para jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que Serviço de Acolhimento em Repúblicas é um serviço de proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Defendo especificamente uma **‘República’** para jovens - entre 18 e 21 anos após desligamento de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço. Apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

Certo de que esse serviço apoia a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia dos jovens atendidos, solicito especial atenção ao cumprimento dessa Indicação.

Indaiatuba, 16 de outubro de 2019.

189º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES